

DECRETO MUNICIPAL Nº 390, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), devido o feriado do dia 1º de maio (terça-feira), data em que se comemora o Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único: Fica esse ato restrito aos departamentos administrativos, da Prefeitura Municipal de Cícero Dantas, mantendo-se em pleno funcionamento os serviços essenciais de todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2018.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal